SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA JURÍDICA DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/PGM/2022
PROCESSO Nº.00600-00013888/2023-77-e -(09.00522-000/2021)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/PGM/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA MACIEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede ha Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto n° 12 931. de 19 de fevereiro de 2013. publicado no D.O.M. n° 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, neste ato representada pelo Sr. Secretário, **GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**, brasileira, professora especialista, portadora da Cédula de Identidade n° 725680 SSP/RO e do CPF n° 714.997.092-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA MACIEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 07.684.688/0001-15, com sede na Rua Alcides Miller, n° 120, Ba Por do Sol, Brasileia - Acre, neste ato legalmente representada pelo Sr. **OSCAR VICENTE MACIEL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n, 202.965 SSP/AC CPF n° 217.583.012-87, resolvem celebrar o P**rimeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 098/PGM/2022,** que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei n° 8.666/93 e alterações, conforme devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo n° **00600-00013888/2023-77-e** -(09.00522-000/2021), mediante as cláusulas e condições seguinte

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DO CONJUNTO HABITACIONAL ORGULHO DE MADEIRA, PADRÃO FNDE, TIPO I, de acordo com as disposições do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 004/2022/CPL-OBRAS/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

a) A prorrogação do prazo de vigência do **Contrato n° 098/PGM/2022**, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em **12 (doze) meses,** contados a partir de 23 de dezembro de 2023.

b) Prorroga-se o prazo de execução dos serviços em **7 (sete) meses,** contados a partir do término do prazo inicial de execução.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato n° 098/PGM/2022,** permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC AE46C8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA JURÍDICA DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/PGM/2022
PROCESSO Nº.00600-00013888/2023-77-e -(09.00522-000/2021)

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

Porto Velho, RO, 20 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GLAUCIA LOPES NEGREIROS
Data: 21/12/2023 10:14:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

gov.br Documento assinado digitalmente
OSCAR VICENTE MACIEL
Data: 20/12/2023 17:47:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OSCAR VICENTE MACIEL
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

PAMELA MIRELLI DA SILVA:94020884234
Assinado de forma digital por PAMELA MIRELLI DA SILVA:94020884234
Dados: 2023.12.20 12:12:50 -04'00'

PÂMELA MIRELLI DA SILVA
Coordenadora Jurídica /SEMED

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

gov.br Documento assinado digitalmente
TALITA PINHEIRO DOS SANTOS
Data: 21/12/2023 10:22:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME:
CPF Nº
RG Nº

gov.br Documento assinado digitalmente
KARLA JAIDE PEDROSA DA SILVA
Data: 21/12/2023 10:25:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br


Assinado por **Elba Cerquinha Barbosa** - Especialista da Educação - Em: 21/12/2023, 11:05:07

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC AE46C8DE